



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WILSON LIMA

LIDO
Em 21 / 09 / 05
Assessoria de Planejamento

IND 3820/2005

INDICAÇÃO Nº

(Autores: Deputados WILSON LIMA e JOSÉ EDMAR)

Ao Protocolo Legislativo para registro é, em seguida à CES

Em, 21 / 09 / 05.

Graciana Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Infra-estrutura e Obras e da Secretaria de Educação do Distrito Federal a construção de uma Escola Pública na QNR de Ceilândia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Infra-estrutura e Obras e da Secretaria de Educação do Distrito Federal a construção de uma Escola Pública na QNR de Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A população da QNR de Ceilândia, por intermédio das lideranças comunitárias, sempre lutou por melhorias para a localidade, principalmente no que se refere à qualidade de vida e as questões relativas a educação e o desenvolvimento da social da família.

A comunidade daquela região reivindica a construção de uma Escola Pública, uma vez que aquela área encontra-se carente no que diz respeito as questões relativas a educação e o desenvolvimento social.

Diante do exposto, solicito dos ilustres parlamentares o apoio para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 20 de setembro de 2005.

WILSON LIMA

Deputado Distrital – PRONA DF

JOSÉ EDMAR

Deputado Distrital – PRONA DF

SAIN Parque Rural 70086-900 Brasília - DF

PROTOKOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3820 / 05
Fls. Nº 01 RITA